



**Decreto N° 140 - de 27 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 340.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 ( trezentos e quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	8.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	15.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0013-100 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	800,00
Total da Unidade 02	----- R\$	800,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	38.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	38.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	52.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	6.500,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	59.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	59.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	----- R\$	145.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	20.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	----- R\$	21.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	186.200,00
Total da Unidade 06	----- R\$	186.200,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	11.500,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	4.500,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	26.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOOSE	----- R\$	10.000,00
2.10.03.10.304.0006.2.0066-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	340.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **340.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
27 / 10 / 22  
10h30  
Coordenador(a) de Gabinete



Total da Unidade 01	R\$	40.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	R\$	8.882,37
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.882,37
Total da Unidade 03	R\$	8.882,37
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.129.0001.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	19.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	19.500,00
Total da Unidade 04	R\$	19.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.752.0010.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	R\$	6.051,20
2.05.00.27.812.0005.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	R\$	2.745,65
2.05.00.15.451.0010.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	1.620,78
2.05.00.17.512.0010.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	2.325,70
2.05.00.17.512.0010.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	19.674,30
Total da Sub-Unidade 00	R\$	32.417,63
Total da Unidade 05	R\$	32.417,63
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	R\$	8.734,04
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	1.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	R\$	148.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	5.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	8.265,96
2.06.01.12.365.0004.1.0033-119 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	172.000,00
Total da Unidade 06	R\$	172.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	R\$	2.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$	1.000,00
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	R\$	2.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	44.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DO NASF	R\$	200,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	2.500,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50.700,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.304.0006.2.0066-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	12.500,00
Total da Unidade 10	R\$	63.200,00
Total da Instituição 02	R\$	340.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>340.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Outubro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em  
27 / 10 / 22  
Lame  
Coordenador de Apoio Administrativo